

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



## **GABINETE DO VEREADOR GUILHERME FARIAS**

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
INDICAÇÃO №
INDICO à mesa diretora, após ouvido o douto plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Haroldo Jesus, solicitando-lhe estudo de viabilidade dos órgãos competentes da municipalidade, para que seja realizada a roçagem e limpeza da cabeceira da ponte da Rua Dez, Gleba "B", Chaperó.
Itaguaí, 29 de abril de 2025.
itagaai, 25 de abiii de 2025.
Guilherme Farias.
Vereador